



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.577, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.999

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º, da Lei nº 3.787, de 22 de dezembro de 1.998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

9.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
9.1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.75.4282.024036		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(301)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 110.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

9.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
9.1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.75.4282.024036		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(300)	3120	Material de Consumo	R\$ 110.000,00

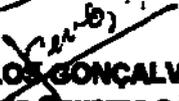
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de setembro de 1.999


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 17 de setembro de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos